



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **LEI Nº 3.802, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009** –

*“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a atender despesas com termo aditivo dos contratos de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Raia e da Vila Redenção; despesas com serviços médicos do Posto de Atendimento Médico da Zona Norte; aumento de repasse de verba para o Pronto Socorro da Santa Casa de Pirassununga; e, despesas com serviços de prestação de pessoa jurídica, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

**I – Secretaria Municipal de Saúde**

1201 1030110012004 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica .....R\$ 770.477,00  
1201 1030110011001 449051 – Obras e Instalações .....R\$ 29.523,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço do exercício de 2008, conforme específica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008</b>	<b>R\$ 27.545.800,85</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$	2.305.042,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$	2.920.041,27
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....R\$	<u>118.420,03</u>
TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$	5.343.503,34
<b>SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/P</b>	<b>R\$ 22.202.297,51</b>

<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOIRO (Prefeitura)</b>	<b>R\$ 18.848.708,65</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$	650.534,41
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$	2.151.507,55
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... R\$	<u>118.420,03</u>
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$	2.920.461,99
<b>SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR</b>	<b>R\$ 15.928.246,66</b>

<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO</b>	<b>R\$ 696.222,37</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$	6.636,41
<b>SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR</b>	<b>R\$ 689.585,96</b>

<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>R\$ 4.375.462,71</b>
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$	519.270,09
(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$	<u>205.416,35</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



(-) TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$ 724.686,44  
**SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR**

**R\$ 3.650.776,27**

**SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB**

**R\$ 3.625.407,12**

(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 126.261,11  
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$ 1.554.622,00  
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$ 1.680.883,11  
**SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR**

**R\$ 1.944.524,01**

**SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**R\$ 0,00**

(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 10.835,39  
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 10.835,39

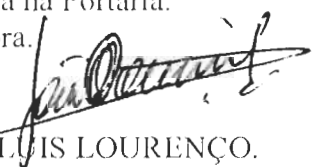
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2009.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

  
JORGE LUIS LOURENÇO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.